

PORTARIA CNMP-SG Nº 109, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 6/2019, celebrado com a pessoa jurídica Lorenzi Comércio de Extintores Eireli, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Edson Lisboa da Silva Vieira Netto – matrícula nº 20845;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Hugo Gois Cordeiro – matrícula nº 23.941;
- III – Gestor do Contrato Substituto: Fabiano Rodrigues Alencar – matrícula nº 17.981;
- IV – Fiscal Requisitante: Edson Lisboa da Silva Vieira Netto – matrícula nº 20845;
- V – Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro – matrícula nº 23.941;
- VI – Fiscal Requisitante Substituto: Fabiano Rodrigues Alencar – matrícula nº 17.981;
- VII – Fiscal Administrativo: Edson Lisboa da Silva Vieira Netto – matrícula nº 20845;
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Hugo Gois Cordeiro – matrícula nº 23.941 e
- IX – Fiscal Administrativo Substituto: Fabiano Rodrigues Alencar – matrícula nº 17.981.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI